ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER
/FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNIA SOCIAL

Fls. 165
VISTO

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020.012708

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER/FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em obediência ao art. 6° do Decreto nº 7.892/2013, na competência de órgão participante, manifesta seu interesse em participação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**. Mediante realização de Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, que será realizada a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2020.012708** conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços da referida Secretaria, sendo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria, conforme requisição em anexo.

JUSTIFICATIVA: A participação no procedimento licitatório motivado pela Secretaria Municipal Administração, justifica-se pela necessidade de atender as atividades e eventos realizados por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal da Assistência Social, bem como palestras, conferências, encontros, reuniões e outros.

DO LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
Na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, as margens da BR-242, KM-405, de segunda a sexta, em horário comercial, entre 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, telefone: 3301-4314 e nos demais locais abaixo especificados:
BOLSA FAMILIA: Rua 01, Entre Av. Maranhão e Goiás, n° 1500, Centro.
CREAS: Rua 19, Entre Av. Ceará e Pernambuco, n° 1634, Centro.
CRAS SANTA RITA: Rua H Qd. 29, Vila Iris
CRAS VILA NOVA: Rua 20, Entre Ruas 10 e 11, Setor Vila Nova, s/n (ANTIGO CENTRO COMUNITÁRIO).
CASA DO IDOSO: Rua S10, Quadra 24, Setor Sol Nascente, s/n.
CASA DE PASSAGEM: Rua 01, entre Av. Paraíba e Ceará, n° 1862, Centro.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER: Rua 20, Entre Av. São Paulo e Amazonas, s/n, Centro.
CONSELHO TUTELAR: Rua 16, Esq. Av. Bahia, Centro.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS:
O acompanhamento da execução da ARP, o recebimento, e atesto das Notas será feita pelo servidor **Paulo Borges Fonseca** Cargo: **Assessor Superior IV** , telefone para contato: **(63) 3301-4318**, e-mail: **semtas@gurupi.to.gov.br.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:
As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das previsões de dotações orçamentárias afetas a esta Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal da Assistência Social.

Registra-se que esta Secretaria concorda e aceita as informações acerca do prazo de fornecimento, condições de recebimento do objeto, bem como a forma de pagamento detalhados no Termo de Referência Inicial da Secretaria Municipal de Administração.

Gurupi, 21 de janeiro de 2020.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Secretário do Trabalho, Assist. Social e Proteção a Mulher e.
Decreto nº 018/2021